

## **PORTARIA Nº 812, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010816/2009-17,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica EVARISTO & BITENCOURT VISTORIA VEICULARES LTDA, CNPJ – 09.128.411/0001-31, situada no Município de Itaquaquecetuba – SP, na Rua Piraju, 1430 - Vila Monte Belo, CEP 08.577-770, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itaquaquecetuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**